



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Philum		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a descentralização do Curso de Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisas do Nordeste (CIETEP)/Instituto Philum (Instituição sediada no município de Banabuiú), para a cidade de Quixadá, com validade até 31 de dezembro de 2021.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº</b> 6201800/2018	<b>PARECER Nº</b> 0838/2018	<b>APROVADO EM:</b> 20.11.2018

### I – RELATÓRIO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor administrativo do Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisas do Nordeste (CIETEP)/Instituto Philum, mediante o processo de nº 6201800/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a descentralização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, para a cidade de Quixadá.

O Instituto Philum, instituição de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.237.775/0001-50, tem sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, e está credenciada na modalidade Presencial mediante o Parecer de nº 0810/2017, com o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho pelo Parecer nº 1581/2017, ambos com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Referido curso será ofertado no prédio Faculdade Kürrios, na Rua Laerte Pinheiro, nº 394, bairro Centro, CEP: 63.900-000, no município de Quixadá.

### INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico e da secretária escolar;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0838/2018

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar e mestre em Ciências da Educação, é o responsável pela direção pedagógica; Joaquim Martins Almeida Rocha, bacharel em Biomedicina, é o responsável pela coordenação do curso, e Joana Darc Moreira Pimenta, Registro nº 482, é a secretária dessa Instituição.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com as Resoluções nºs 413/2006-CEC, 395/2005-CEC, 1/2005-CNE/CEB, 4/1999-CNE/CEB, 6/2012-CNE/CEB, com o Parecer CEB/CNE nº 16/1999, o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 9.394/1996 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Instituto Philum.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 169 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Adiministrativo-pedagógica e do Funcionamento; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivências e das Disciplinas Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Segurança e prevê 1.600 horas, das quais 1.200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e quatrocentas, ao estágio supervisionado.

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Quadro de Resumo dos Módulos				
Módulo	Carga Horária			
	Presencial	EaD	Estágio	C.H. Total
Módulo I	60	210	-	270
Módulo II	60	300	-	360
Módulo III	70	220	200	490
Módulo IV	60	210	200	480
<b>Total Geral dos Módulos</b>				<b>1.600</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0838/2018

Módulo I - Introdução a Segurança do Trabalho			
Disciplinas	Carga Horária		
	Presencial	EaD	Estágio
Segurança do Trabalho I	10	50	-
Psicologia do Trabalho, Relações Humanas e Ética	-	30	-
Primeiros Socorros	30	20	-
Direito e Legislação I	-	40	-
Matemática e Estatística	-	40	-
Informática	20	30	-
<b>Total Geral do Módulo I</b>	<b>270</b>		

Módulo II - Segurança do Trabalho e Saúde			
Disciplinas	Carga Horária		
	Presencial	EaD	Estágio
Segurança do Trabalho II	20	80	-
Direito e Legislação II	10	40	-
Higiene Ocupacional	20	40	-
Técnicas de Treinamento	10	40	-
Doenças Profissionais	10	40	-
Ergonomia I	10	40	-
<b>Total Geral do Módulo II</b>	<b>360</b>		

Módulo III - Segurança do Trabalho Prevenção e Controle			
Disciplinas	Carga Horária		
	Presencial	EaD	Estágio
Segurança no Trabalho III	20	100	-
Desenho Técnico	10	50	-
Ergonomia II	10	50	-
Controle Ambiental	10	40	-
Estágio Supervisionado	-	-	200
<b>Total Geral do Módulo III</b>	<b>490</b>		



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0838/2018

Módulo IV - Organização e Tecnologia Industrial			
Disciplinas	Carga Horária		
	Presencial	EaD	Estágio
Segurança no Trabalho IV	20	100	-
Organização Empresarial	10	40	-
Prevenção e Controle de Sinistros I	20	60	-
Organização Industrial	-	30	-
Estágio Supervisionado	-	-	200
<b>Total Geral do Módulo IV</b>		<b>480</b>	

Conforme mencionado, no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, para cumprimento do estágio supervisionado, o Instituto Philum celebrou convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Quixadá. O estágio será orientado pelo Professor Valdeci Silveira, tecnólogo em Segurança do Trabalho.

O corpo docente desse Centro é formado por onze professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede).

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor Jorge Luís de Lima Maciel, da Universidade de Fortaleza (Unifor) e mestre em Engenharia de Produção. A Portaria de designação foi a de nº 162, de 27 de agosto de 2018.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho foi considerado 'bom' pelo avaliador, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social. Quanto às instalações e biblioteca, o conceito foi 'regular'.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico Segurança do Trabalho.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi 'bom', pois, de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Segurança do Trabalho.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0838/2018

Os laboratórios são de boa qualidade. Possuem equipamentos e instrumentos, mas com uma estrutura inadequada, pois estão instalados na mesma sala destinada à biblioteca. O avaliador sugere adequar a estrutura física para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas a que se propõe.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca é climatizada e ocupa um espaço físico reduzido. O avaliador propõe que sejam implantados: recepção, salas individuais e em grupos para estudo e pesquisa com computadores conectados à Internet e sistema de controle (CERBRUM) que permita acesso a empréstimo, reserva e consulta ao acervo.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto 'inclusão', o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisas do Nordeste (CIETEP)/Instituto Philum apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral. Há banheiros para cadeirantes.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório do avaliador, o voto é favorável à descentralização do Curso de Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisas do Nordeste (CIETEP)/Instituto Philum (Instituição sediada no município de Banabuiú), para a cidade de Quixadá, com validade até 31 de dezembro de 2021, com a ressalva de que sejam adaptados espaços físicos independentes para os laboratórios e também para a biblioteca, com a construção de recepção, salas individuais e em



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0838/2018

grupos para estudo e pesquisa com computadores conectados à Internet e sistema de controle (CERBRUM).

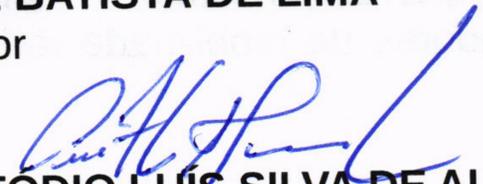
Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

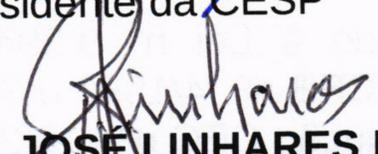
**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2018.

  
**JOSE BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE